



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Planejamento de Licitações e Contratações Diretas

Órgão: Universidade de Pernambuco - UPE	
Campus: Mata Norte	
Setor Requisitante: Manutenção Predial	
Responsável pela demanda: Cristiano Ribeiro da Silva	Matrícula Nº: 17259-6
E-mail: cristianoribeiro.silva@upe.br	Telefone: (81) 99916-5656
1- NATUREZA DA DEMANDA	
Serviço não continuado	
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Material de consumo	X
Material permanente / equipamento	

2- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	
Pregão Eletrônico Descentralizado COM uso do SRP	
Pregão Eletrônico Centralizado com uso do SRP	
Pregão Eletrônico Descentralizado SEM uso do SRP	
Dispensa/Inexigibilidade	X
Adesão à IRP de outro Órgão	

3- OBJETO/DESCRIÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de materiais para a manutenção dos blocos A, B e C e setores Administrativos do Campus.
4 - Justificativa da necessidade da contratação pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Considera-se necessária a compra dos materiais citados para atender as necessidades do Campus Mata Norte, o item 1 que se refere a compra da pedra é devido à dificuldade de acesso aos blocos A, B e C, onde temos vários trechos completamente esburacados, necessitando a colocação da brita granulada para viabilizar a chegada dos veículos nos estacionamentos dos referidos blocos do Campus Mata Norte, acesso utilizado pelos docentes, discentes, servidores administrativos e o público em geral. Os demais itens referidos são necessários para manutenção e reparo em todos os blocos.

5. Dos Itens e Quantidade Estimada a ser adquirida:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	529147-0	PEDRA - TIPO BRITA, BSG- Marca:NENHUMA MARCA REGISTRADA	METRO CUBICO	48	180,00	8.640,00
2	130655-3	CADEADO - 20MM, ACO,, EM CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME FABRICANTE	UND	10	21,14	211,40
3	159285 - 8	FITA VEDAROSCA - 18 X 50M	UND	10	14,96	149,60
4	51302-4	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO PARA CAIXA ACOPLADA, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 51 X 35 CM	UND	05	552,14	2.760,70
5	308905 - 3	MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA,EM ALUMINIO,MODELO A 301, MARCA SOPRANO	UND	05	149,86	749,30
6	60062 - 8	SUPORTE PARA TOALHA - DE ACO INOX, NA COR CROMADA, DO TIPO INDIVIDUAL, PARA SER CHUMBADO	UND	06	64,75	388,50
7	148038-3	PORTA SHAMPOO - DE PLASTICO, COM DIMENSOES DE 30 X 10 CM, PARA SER USADA EM PARA USO HIGIENICO, PARA SER APARAFUSADO	UND	06	26,83	160,98
8	345643-9	COLA DE SILICONE - A BASE DE BORRACHA DE SILICONE AUTOVULCANIZAVEL,DEVENDO SER APLICADA FRIA ATRAVES DE PISTOLA APROPRIADA,PARA COLAR PVC, MADEIRA, ALUMINIO, VIDRO,FORNECIDA EM TUBO DE 280 GRAMAS	UND	10	26,75	267,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:						13.327,98

Fonte de Pesquisa de Preços: Banco de Preços PE-INTEGRADO

6. Da Justificativa dos Quantitativos Estimados

Os quantitativos previstos no presente Documento de Formalização da Demanda – DFD, foi baseado no levantamento prévio pelo setor responsável pela manutenção predial quanto a necessidade que o Campus apresenta atualmente.

7. Classificação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

7. Previsão de data de entrega do material/Serviço:

A entrega dos materiais será realizada de **forma integral e imediata**, em até **30 (trinta)** dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

8. Condições de Entrega/Execução do material/Serviço:

8.2. A contratada deverá, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, marcar data e horário para entrega do material pelos telefones: (81)3633-4634/4605;

8.3. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

8.4. Os produtos deverão ser entregues, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

8.5. Quando for observado desvio de qualidade de algum material, pelo funcionário responsável pela fiscalização do Campus Gerenciador, a empresa vencedora obriga-se a substituí-lo por outro lote, **sendo aceita a indicação de outra marca e/ou fabricante comprovadamente superior àquela apresentada na proposta**, sem alteração de preço;

8.6. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência, com a consequente aceitação, no prazo de **05(cinco) dias** úteis, a contar do recebimento provisório;

8.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. É de responsabilidade do Fornecedor a substituição dos materiais na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.11. Deverá reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.12. Deverá entregar os produtos acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

8.13. Comunicar a fiscalização ou supervisão do Campus Mata Norte a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

8.14. Deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como Tributos, taxas e fretes;

O retardamento na entrega dos materiais, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9. Do Local e Horário de Entrega/Execução do material/Serviço

9.1. Endereço e horário de entrega: Todos os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Mata Norte, Rua Professor Amaro Maltez de Farias, s/n, Nazaré da Mata - PE, 55800-000 - PE.

9.2. A entrega será realizada no Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Mata Norte, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através do telefone (81)3633-4634/3633-4605, no horário das 09:00 às 17:00 horas e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Cristiano Ribeiro da Silva	Matrícula Nº: 17259-6
E-mail: cristianoribeiro.silva@upe.br	Telefone: (81) 99916-5656
Nome: Edlene Maria do Nascimento	Matrícula Nº: 5342-2
E-mail: edlene.nascimento@upe.br	Telefone: (81) 99654-6342

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Setor Demandante da referida contratação, em epígrafe.

De acordo. Encaminhe-se ao Setor de Compras, para ciência e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ribeiro da Silva**, em 21/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48171276** e o código CRC **28ABBD65**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

R. Amaro Maltez, 201, - Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE - CEP 55800-000,
Telefone: 3633 4604